



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº12556 , DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O representante titular da Superintendência da Polícia Federal no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **JOÃO BOSCO COSTA**, em substituição a **MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Ivo Narciso Cassol.